



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 139.º - A

Reativar e modernizar as linhas ferroviárias do Douro e Corgo

Em 2024, iniciam-se os trabalhos necessários para reativar e modernizar as linhas ferroviárias do Douro e Corgo, assegurando a ligação da linha do Douro com a rede ferroviária espanhola.

Assembleia da República, 3 de novembro de 2023

Os Deputados,

DUARTE ALVES; BRUNO DIAS; PAULA SANTOS;

ALMA RIVERA; ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

A linha ferroviária do Corgo desempenhou um papel relevante na mobilidade regional e inter-regional das populações do interior Norte do País. Já a centenária linha ferroviária do Douro, continua a desempenhar um papel importante na mobilidade e coesão territorial.

Ao longo dos anos a mobilidade de pessoas e de mercadorias foi afetada negativamente pelo encerramento de linhas e troços de linhas - como acontece na linha do Douro - com repercussão nas relações económicas regionais e transfronteiriças e consequente prejuízo para a sustentabilidade territorial.

Assim, é fundamental que se invista decididamente na expansão e modernização da ferrovia na região - que tem andado a passo de caracol - e se aproveite todo o potencial de uma ligação ferroviária transfronteiriça.